

## PASSO A PASSO PARA PARTICIPAR DA **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL CERMOFUL 2020**

Este instrumento tem caráter orientativo para participação na Assembleia Geral Ordinária Digital à realizar-se no dia 30 de setembro de 2020, conforme Edital de Convocação publicado dia 10/09/2020 e está em consonância com a Lei nº 5.764/1971, Lei nº 14.030/2020, com as Instruções Normativas DREI nº 79/2020 e nº 81/2020 e com o Estatuto Social da CERMOFUL ENERGIA.

Seguem instruções para participação:

1) O associado deverá cadastrar-se no site da CERMOFUL, na aba **Canal do Cooperado** <http://www.cermoful.com.br/canal> preenchendo as informações solicitadas e encaminhando em anexo os respectivos documentos e imagens:

- NOME COMPLETO (Sem abreviações);
- E-mail (O e-mail é individual para cada associado);
- Telefone;
- Assunto: “**PARTICIPAÇÃO NA AGO DIGITAL**”;
- ANEXO 1 – Incluir cópia legível do documento pessoal com foto (CNH ou RG e CPF);
- ANEXO 2 – Incluir uma foto do associado segurando o documento anexado anteriormente, em local bem iluminado e com qualidade nítida e sem desfoque. Certifique-se de que o seu rosto e o documento estão nítidos na foto, nada pode estar coberto ou censurado no documento;
- Validar as informações e o cadastro clicando na caixa de seleção “**Não sou um robô**” e se necessário verificando as imagens/áudios conforme sistema de segurança *reCAPTCHA*.



<sup>1</sup>Quando o documento pessoal necessitar de duas imagens, incluir a frente (lado da foto) no Anexo I e o lado do verso (lado dos dados pessoais) no Anexo III.

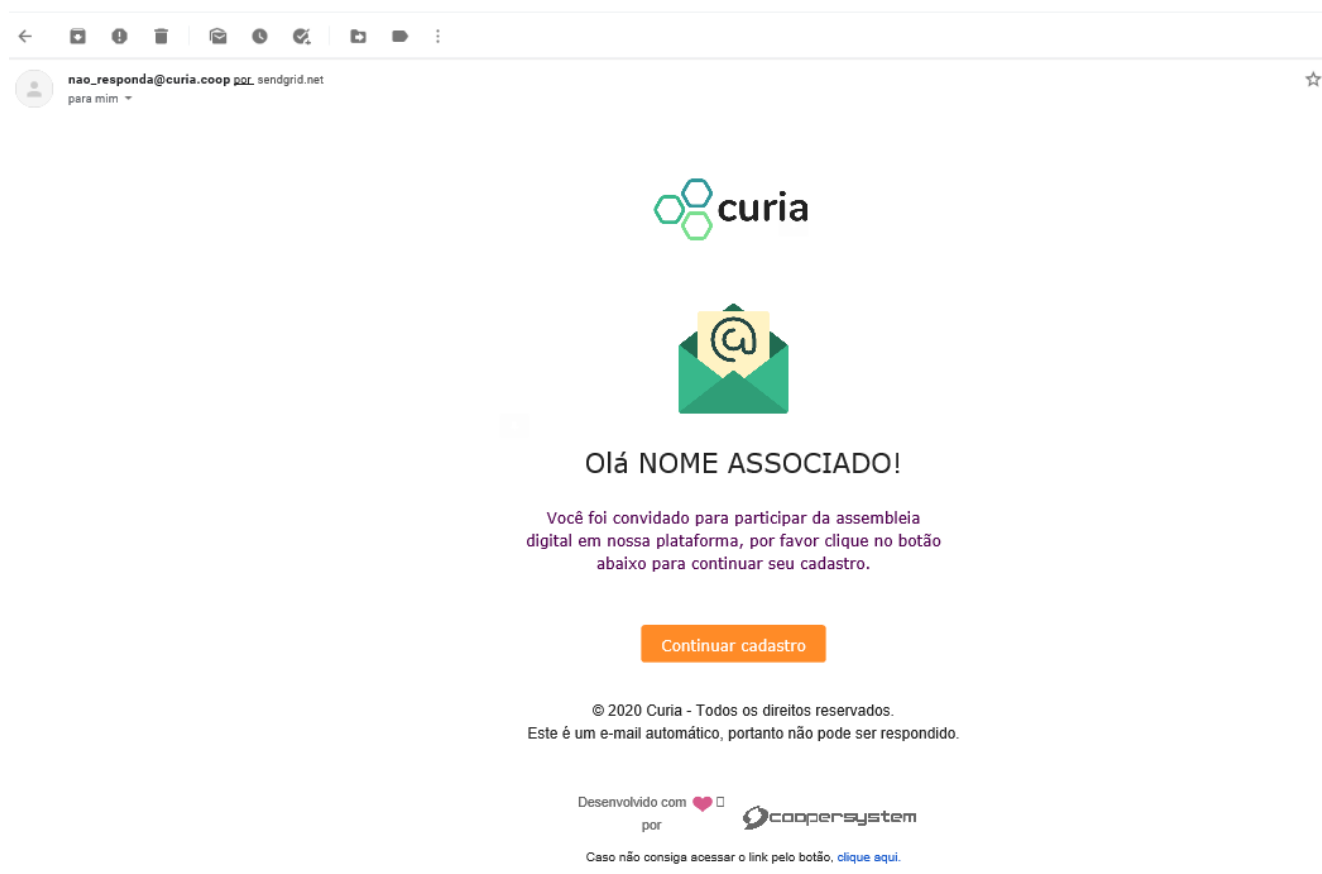
<sup>2</sup>As pessoas jurídicas associadas, além dos documentos informados acima, deverão anexar o contrato social e a última alteração contratual ou ata para comprovação do representante legal devidamente registrada.

<sup>3</sup>As entidades associadas, além dos documentos informados acima, deverão anexar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal.

2) Após o cadastro, a documentação será analisada por uma equipe técnica para validação das informações.

- Caso as informações/imagens do cadastro sejam insuficientes o associado receberá um e-mail informando os procedimentos adicionais a serem efetuados.

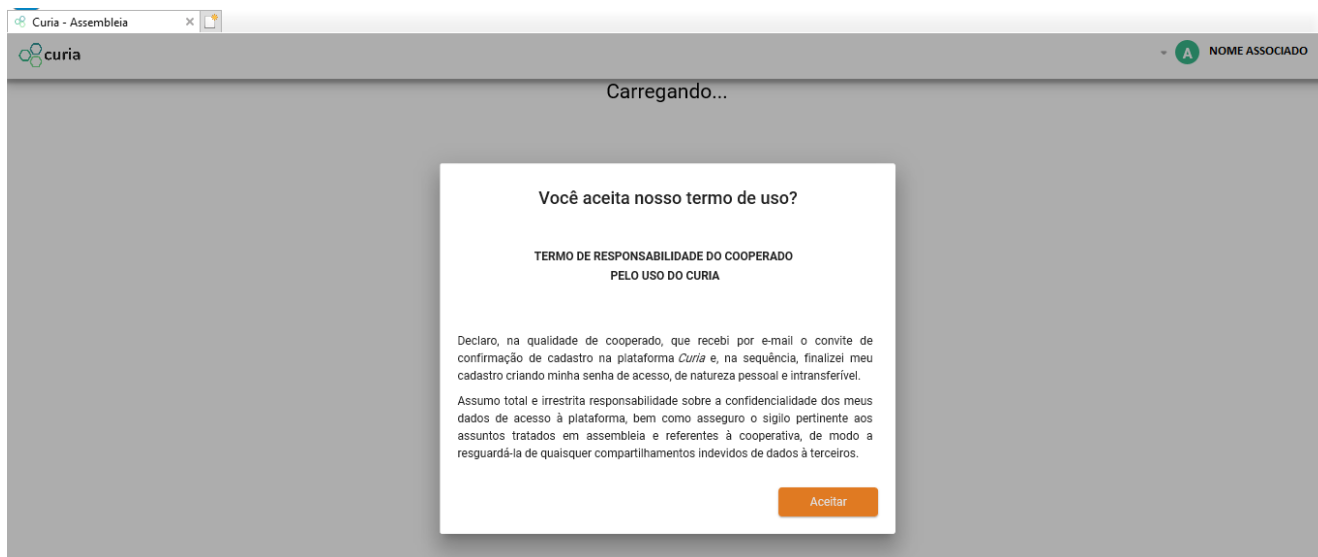
- 3) O associado receberá um e-mail do remetente [nao\\_responda@curia.coop](mailto:nao_responda@curia.coop) com o link para cadastrar a senha, para prosseguir deverá clicar em “**Continuar Cadastro**”.



- 4) O associado deverá cadastrar sua **SENHA**, sendo que a mesma é **PESSOAL e INTRASFERÍVEL**, e será necessária para participação na Assembleia Geral Ordinária Digital no dia 30 de setembro de 2020.



- 5) O associado deverá **LER** e **ACEITAR** o **TERMO DE USO E DE RESPONSABILIDADE DO COOPERADO PELO USO DO CURIA.**



- 6) O associado será redirecionado para a aba **Minhas Assembleias**, o acesso para participação somente estará disponível a partir das 17:00Hs do dia 30 de setembro de 2020, conforme Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária Digital, publicado dia 10 de setembro de 2020.
- 7) Na data e o horário determinado no Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária Digital o associado deverá acessar o site <https://assembleia.curia.coop>, acessar o cadastro com login (e-mail) e senha, e na tela principal do CURIA, na aba **Minhas Assembleias** estará disponível o botão **"PARTICIPAR"**, ao clicar neste botão, o associado confirma sua presença na AGO Digital e poderá participar das deliberações e votações em conformidade com as regras e determinações do estatuto social da CERMOFUL.
- 8) Dúvidas podem ser tratadas nos seguintes canais de atendimento da CERMOFUL:
- Site: <http://www.cermoful.com.br/assembleiadigital>;
  - E-mail: [ago2020@cermoful.com.br](mailto:ago2020@cermoful.com.br);
  - Telefone: 0800.643.2616;
  - Postos de atendimento presencial:
    - Rua Prefeito Paulino Bif, 151 – Centro – Morro da Fumça/SC.
    - Rod. SC 443, s/nº- Bairro Imigrantes – Criciúma/SC.